

LEI Nº 661/2020

DE 29 DE SETEMBRO 2020

Denomina Rua José de Sá Aragão, no Povoado Lagoa da Volta, neste município, dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua José de Sá Aragão (Zé Ceguinho).
- Art. 2º A referida rua inicia-se no final da Rua Maria Joaquina de Sá (D. Nina), conforme Lei Municipal 643/2020, até a rua conhecida como Rua Bonifácio Alves de Souza Filho, Lagoa da Volta, neste município.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO